

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

GRUPO DIGNIDADE – PELA CIDADANIA DE GAYS, LÉSBICAS E TRANSGÊNEROS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 68.604.560.0001-883, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 366, conjuntos 42 e 43, Edifício Monte Carlo – Curitiba/ Pr. 80.010.130, representado pelo seu presidente Sr. David Ian Harrad, britânico, divorciado, tradutor, portador da cédula de identidade nº RNE V184864-Q e inscrito no CPF sob nº 004.728.199-50.

OUTORGADOS

RAFAEL DOS SANTOS KIRCHHOFF, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 46.088/PR com endereço profissional situado na Rua Tibagi, 576 – sala 1.108 Curitiba – PR, CEP 80.060-110.

PODERES: amplos gerais e ilimitados, outorgando-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer com ou sem reserva de poderes, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, inclusive receber valores mediante levantamento de alvará, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, inclusive instituições bancárias, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, requerer e acompanhar instauração de inquérito policial, promover notícia criminis, com fim específico de representar o outorgante na qualidade de *amicus curiae*, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei 9.868/99, na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO 26), proposta pelo Partido Popular Socialista (PPS) com tramite no Supremo Tribunal Federal, tendo como relator o Ministro Celso de Melo.

Curitiba, 23 de outubro de 2015



GRUPO DIGNIDADE – PELA CIDADANIA DE
GAYS, LÉSBICAS E TRANSGÊNEROS.